



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº0011

Santa Helena, sexta-feira, 10 de novembro de 2023

PORTARIA Nº 157/2023

Santa Helena – PB. Em 10 de novembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e para o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º, 10º, 11º e 12º da Lei Municipal 505/2007, de 06 de março de 2007, e de acordo ainda com o Decreto Municipal Nº 008/2007, de 10 de abril de 2007,

RESOLVE

Designar para compor a **COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, COMDEC**, sob a Presidência do Prefeito Municipal:

I – Secretário: **JOSE MERICIANO MUNIZ DE LIMA**;

II – Membros do Conselho Técnico: **UBIRAJARA PEREIRA MARINHO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura; **GENIVAL PEREIRA DE SOUSA**, Secretário de Administração;

III – Membros do Conselho Comunitário: **CATARINA DIAS DUARTE**, Secretária Municipal de Assistência Social; **JOSÉ MERICIANO MUNIZ DE LIMA**, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, **EVAILMA GONZAGA DANTAS** membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**, designados na forma da Lei Municipal 469/2005, de 06 de junho de 2005.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, 10 de novembro de 2023.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 158/2023

Santa Helena – PB. Em 10 de novembro de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor **FRANCISCO RONNIVON FREITAS FELIPE**, RG. Nº. 1966968 SSP/PB e CPF. Nº. 982.842.404-59, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO** do Quadro de Provimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de novembro de 2023.


JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº0011

Santa Helena, sexta-feira, 10 de novembro de 2023

PORTARIA Nº 158/2023

Santa Helena – PB. Em 10 de novembro de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o senhor FRANCISCO RONNIVON FREITAS FELIPE, RG. Nº. 1966968 SSP/PB e CPF. Nº. 982.842.404-59, do cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO PÚBLICO E ALMOXARIFADO** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de novembro de 2023.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 159/2023

Santa Helena – PB. Em 10 de novembro de 2023.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 501/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o senhor FRANCISCO RONNIVON FREITAS FELIPE, RG. Nº. 1966968 SSP/PB e CPF. Nº. 982.842.404-59, para o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE AVALIAÇÃO E CONTROLE** do Quadro de Provedimentos em Comissão da Prefeitura Municipal de Santa Helena, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Santa Helena, Estado da Paraíba. Em 10 de novembro de 2023.

JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 161/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA -PB, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Federal 8.112/90 e legislação municipal aplicável à espécie,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER/PERMUTAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LOUISE ALBUQUERQUE BEZERRA, OCUPANTE DO CARGO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL - MAT 25208 ao Município de São João do Rio do Peixe-PB, pelo prazo de 02(dois) anos, a contar desta data, para exercer as funções inerentes ao cargo de **SUPERVISOR EDUCACIONAL**, regido pelo Regime Estatutário, junto à Prefeitura Municipal de São João do Rio do Peixe-PB, servindo-lhe de título a presente portaria.

Parágrafo Único: Caberá ao Município de São João do Rio do Peixe-PB o ônus da remuneração devida à servidora especificada no caput deste artigo.

Art. 2º A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo caso o Município venha a necessitar do servidor cedido ou se o interesse público assim o exigir.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA HELENA - PB

Criado pela Lei Nº 118/74 de 17/10/1974

CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edição Nº0011

Santa Helena, sexta-feira, 10 de novembro de 2023

Art. 3º A Secretaria de Administração deverá observar todas as cláusulas constantes no **TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA COM CESSÃO DE SERVIDORES CELEBRADO ENTRE OS MUNICÍPIOS DE SANTA HELENA/PB E SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE-PB, PARA FINS DE CESSÃO/PERMUTA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao **dia 01 de setembro do corrente ano (2023)**, devendo ser publicada, registrada, com a devida ciência ao nomeado.

Santa Helena - PB, 10 de novembro de 2023.

João Cleber Ferreira Lima
JOÃO CLEBER FERREIRA LIMA
PREFEITO